

Resumo da Norma 03/JNE/2026

Informações aos Alunos e Encarregados de Educação do Ensino Básico

PROVAS EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA E PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA

A consulta deste documento não dispensa a leitura atenta da Norma 03/JNE/2026.

Todas as normas e legislação das Provas e Exames do Ensino Básico, encontram-se disponíveis na Página da Escola.

III- Reapreciação das provas e exames**2. Reapreciação das provas a nível de escola e das provas de equivalência à frequência do ensino básico****Competência para a reapreciação de provas**

2.1. É da competência do JNE a reapreciação das seguintes provas e exames:

- a) Provas de equivalência à frequência;
- b) Provas a nível de escola.

2.2. No âmbito dos processos de reapreciação deve ser observado o determinado no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Provas passíveis de reapreciação

2.3. É admitida a reapreciação das **provas de equivalência à frequência** e das **provas a nível de escola** de cuja resolução **haja registo escrito** em suporte papel, suporte digital ou produção de trabalho bidimensional ou tridimensional.

2.4. Quando a prova, para além da resolução escrita, incluir a observação do desempenho de outras competências, nomeadamente componente prática ou componente de produção e interação orais, **só é passível de reapreciação a componente escrita.**

Efeitos da apresentação do pedido

2.5. A formalização do pedido de **reapreciação** de uma prova implica a **suspensão da classificação que fora inicialmente atribuída.**

2.6. A **classificação** que resultar do **processo de reapreciação** é aquela que passa a ser **considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial**, sem prejuízo do estabelecido no número seguinte.

2.7. A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a retenção do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

Fases do processo

2.8. No processo de reapreciação há a considerar duas fases distintas:

- a) A **consulta das provas**, que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova;
- b) A **reapreciação** propriamente dita, que tem início quando o aluno após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação e, por esse motivo, apresenta o requerimento de reapreciação e a alegação.

Pedido de consulta da prova

2.9. O requerimento para consulta da prova (**Modelo 09/JNE**) em formato pdf editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas das escolas, deve ser **descarregado, preenchido e enviado**, para o e-mail **reapreciacoes-exames@aejsc.pt**, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.

2.10. O requerimento é enviado/apresentado no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.

2.11. Os encarregados de educação dos alunos filhos de profissionais itinerantes, que pretendam solicitar a reapreciação das provas e exames, devem fazê-lo através da escola de matrícula do seu educando.

Realização da consulta

2.12. No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no n.º 2.10 do presente ponto - devem ser **facultadas aos alunos as cópias da prova** realizada, incluindo o documento classificação de itens de prova ou os critérios de classificação, se aplicável, **em suporte digital** (formato pdf) ou em **suporte papel**, mediante o **pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado**.

2.13. A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença do diretor, subdiretor, adjunto do diretor ou do coordenador do secretariado de exames.

Formalização do pedido

- 2.14.** Os modelos referentes ao **processo de reapreciação** devem, preferencialmente, ser **preenchidos em formato digital**, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, a disponibilizar pelas escolas nas suas páginas eletrónicas, **sendo descarregados, preenchidos e enviados para o e-mail reapreciacoes-exames@aejsc.pt**, para posteriormente serem assinados para apresentação na escola.
- 2.15.** O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo mencionado no n.º 2.12 através do **Modelo 12/JNE**, dirigido ao Presidente do JNE.
- 2.16.** A validação do Modelo 12/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.
- 2.17.** O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no **Modelo 12-A/JNE**.
- 2.18.** Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve **apresentar o Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

IV - RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

2. Reclamação dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, das provas a nível de escola e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário

- 2.1.** O requerimento da reclamação deve ser formulado no **Modelo 16/JNE** e a fundamentação deve ser exarada no **Modelo 16-A/JNE**, sendo apresentado na escola onde foi realizada a prova, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação.
- 2.2.** Para efeitos de reclamação, devem ser facultadas ao interessado fotocópias das diferentes peças do processo – nomeadamente, dos pareceres dos professores relatores e das grelhas de classificação, em suporte digital (formato pdf) ou em suporte papel, mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.
- 2.3.** Os modelos referidos no n.º 2.1. devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo depois assinados para apresentação na **escola**.